

Publica nº 76/2024 - Progep/Unifesspa

Marabá, 09 de outubro de 2024.

RECOMENDAÇÃO AOS TAES COM PENDÊNCIAS EM PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO

A Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Progep) recomenda aos(às) servidores(as) Técnico-Administrativos em Educação -TAEs que possuem pendências ou atrasos referentes às **progressões por capacitação**, previstas no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) a **regularizarem-nas até o final de 2024**, em decorrência da minuta do projeto de lei em trâmite que prevê a **extinção da progressão por capacitação a partir de janeiro de 2025**.

O referido projeto de lei decorre do Termo de Acordo MGI/SRT nº 11/2024, resultante do ajuste de greve firmado entre a categoria dos TAEs e o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), que, entre diversos pontos, prevê a criação de novos mecanismos de desenvolvimento na carreira, incluindo a verticalização da estrutura remuneratória e a criação de uma aceleração baseada em capacitação.

Assim, embora o projeto de lei ainda possa ser alterado pelo governo ou mesmo pelo Congresso Nacional até a conclusão do trâmite legislativo, a Progep reforça tal recomendação no intuito de **evitar prejuízos aos(às) servidores(as)**, que possivelmente ficarão impossibilitados(as) de realizar progressões por capacitação a partir de 2025.

Para o alcance das certificações necessárias, recomenda-se a busca de cursos disponíveis em escolas de governo, em especial a [Escola Virtual de Governo](#), bem como apresenta-se o guia com orientações para solicitação da progressão por capacitação disponíveis em [Desenvolvimento na Carreira TAE](#) na página da Progep.

A PROGEP realizará novas orientações sobre os ajustes na carreira de técnico-administrativos assim que houver novas informações do Governo Federal com respeito às alterações normativas ainda pendentes.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais nos canais:

Telefones: (94) 2101-7162 (para chamadas externas), 1019 (para chamadas internas).

Email: progep@unifesspa.edu.br e dicadc@unifesspa.edu.br.